



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Número: 009-2024 Emissão: 16/01/2024 Processo: 202300058006271
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Setor Requisitante: CSG

FORNECEDOR Nome: CIRQUEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Fone: (62) 9 8239-8815 End: VLA 1 CASA 01 QUADRA 02 LT 10 Bairro: JARDIM ALEXANDRINA DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 3206-9 CONTA: 48047-9 OP.	Contato: SABRINA CIRQUEIRA Cidade: ANAPOLIS	E-mail: cirqueiracomercialaps@gmail.com Nº CEP: 75060-500 Estado: GO	CNPJ: 49.288.544/0001-25
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Inversora de Solda -a) Tensão: 220V Monofásica; b) Tipo de Fonte: Inversor;c) Intensidade mínima de soldagem: 10A;d) Intensidade máxima de soldagem: 200A; e) Processo de solda: Eletrodos revestidos; TIG. f) Frequência: 50/60Hz Acessórios:a) 1 Conjunto porta-eletrodo e cabo com engate rápido; b) 1 Conjunto garra obra e cabo com engate rápido.	GALZER	UNID.	1	R\$ 537,54	RS 537,54
2	Martetele Perfurador/Rompedor SDS PLUS 08/01/2024a) À Bateria - 18 ou 20V b) Sistema de Encaixe: SDS PLUS; c) Funções: Perfurador com Impacto, sem impacto e rompedor; d) Motor sistema brushless; e) Gatilho com trava de segurança; f) Empunhadura emborrachada; g) Com velocidade variável; h) Sistema anti vibração; i) Força/Energia de Impacto: mínimo de 2 Joules; j) Com luz de LED. Acessórios: a) 2 Baterias 18 ou 20V; b) 1 Carregador - tensão 220V ou bivolt; c) 1 Maleta para transporte; d) 1 Empunhadura lateral; e) 1 Guia de Profundidade; f) Manual de instruções.	BOSCH	UNID.	4	R\$ 2.599,92	RS 10.399,68
3	Parafusadeira / Furadeira de Impacto a) À Bateria - 20V; b) Funções: Parafusadeira, Furadeira e furadeira de impacto; c) Mandril: 13mm (1/2"); d) Motor sistema brushless; e) Velocidade mecânica: 2; f) Com luz de LED. Acessórios: a) 2 Baterias 20V b) 1 Carregador - tensão 220V ou bivolt; c) 1 Maleta para Transporte; d) Manual de instruções.	DEKO	UNID.	4	R\$ 888,67	RS 3.554,68
4	Medidor de Distância À Laser a) À Pilha; b) Alcance: 50 (cinquenta) metros; c) Display colorido; d) Painel Luminoso; e) Ajuste de tela automático (horizontal ou vertical); f) Medição de ângulo; g) Função de nível bolha; h) Proteção emborrachada nas laterais; i) Medição em metros e polegadas. Acessórios: a) Pilhas (de acordo com a quantidade necessária para o funcionamento do medidor).	MILESEEY	UNID.	1	R\$ 245,54	RS 245,54

Valor por extenso:	QUATORZE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS .	R\$	14.737,44
--------------------	------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues com um prazo de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando se as condições deste Termo para a entrega. Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da OVG, situada na: Av. T-14, 249, Setor Bueno - Goiânia-GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF).

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da OVG, situada na: Av. T-14, 249, Setor Bueno - Goiânia-GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF).

A entrega de cada item deverá ser agendada previamente com a coordenação de serviços gerais, via e-mail (servicos.geral@ovg.org.br), com vinte e quatro horas de antecedência para conferência no ato da entrega pelo funcionário designado pela OVG para este serviço.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento.

Os acessórios que acompanham as máquinas, tais como: bateria, carregador, maleta e/ou bolsa, empunhadura lateral, etc, deverão ser originais de fábrica e compatíveis a cada item.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois)

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:

impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Thais Cristine (CSG) - Fone: (62) 3201-9487/ e-mail: thais.barbosa@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral em substituição - Portaria nº 708 - DIGER

Diretor Administrativo e Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO